



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 11 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO ATÍLIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 10/01/2024

"Dispõe sobre a exoneração em cargos comissionado, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, os servidores públicos nomeados em cargos em comissão:

NOME	GARGO
STÊNIO DE FREITAS ASSUMPÇÃO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
IZABEL CRISTINA QUIRINO	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
LARA BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	ENCARREGADO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
FAUSTO BESSA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E PROMOÇÃO DE EVENTOS
HELIO HENRIQUE LUZ	ENCARREGADO DO SETOR DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 10 de janeiro de 2024.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal